

ACORDO DE PRÉ-ADESÃO

ENQUADRAMENTO

Aviso para apresentação de candidaturas nº 08/SI/2019 Portugal 2020

Sistema de Incentivos Projetos Conjuntos de Formação-Ação – FSE à “Qualificação de PME”

Data limite de candidatura: 13 de Maio de 2019 | **Notificação da decisão de aprovação:** 24 de Julho 2019

Promotor: PRISMA V.- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A GESTÃO E INOVAÇÃO

Programa Operacional Financiador: Autoridade de Gestão do POCI (COMPETE 2020)

Organismo Intermédio: Associação Empresarial de Portugal

OBJETIVOS

Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas;

ÁREAS TEMÁTICAS E HORAS POR EMPRESA

Gestão da Inovação ☐

Economia Digital ☐

Implementação de sistemas de gestão ☐

Temática	Dimensão PME	Total horas formação-ação	Nº horas formação	Nº horas consultoria	Nº médio de trabalhadores a abranger por empresa	
					Formação teórica	Consultoria formativa
Todas as temáticas exceto a temática "Capitalizar: otimizar os recursos financeiros"	Micro	175	75	100	3 a 9	3
	Pequena	200	80	120	-	3
	Média	250	100	150	-	3

FINANCIAMENTO

Co-financiamento a **90% das despesas elegíveis** (Modalidade de auxílios “de minimis”)

CONDIÇÕES A PREENCHER PELAS EMPRESAS NO MOMENTO CANDIDATURA

- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Possuir a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e as entidades pagadoras de incentivos;
- Dispor de contabilidade organizada;
- Dispor de Certificado PME que poderá ser obtido no site www.iapmei.pt;
- Possuir registo no Portal “Portugal2020”: www.portugal2020.pt/Portal2020;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no n.º 18 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho e não ter salários em atraso;
- Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao ano pré-projeto;
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação ainda pendente;
- Ter sede numa das seguintes regiões NUT II: Norte, Centro e Alentejo;
- Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.
- Ter disponibilidade de dotação em Minimis;
- Ter atuação setorial de acordo com as CAE identificadas no ponto 7 deste Aviso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Denominação Social:			
Responsável Empresa:			
Morada:		C.Postal/cidade:	
Telefone:	E-mail:	Site:	
NIF:	CAE:	Nº Trabalhadores:	Faturação 2018:
A empresa declara conhecer o regime legal do financiamento em que se enquadra esta iniciativa; condições de elegibilidade, condições e custo de comparticipação da empresa nos custos do projecto; obrigações da empresa no desenvolvimento do projecto. Declaro ainda ter conhecimento que na formação-ação não se incluirão ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação. Declaro, para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras.			
Data:		Assinatura e Carimbo:	